



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 212/2017

SÚMULA: REVOGA O TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM POR PRAZO DETERMINADO CELEBRADO COM A COOPERCOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1º - Fica revogado o Termo de Permissão de Uso de Bem por Prazo Determinado celebrado entre o Município de Colorado e a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Colorado – Coopercol.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal